



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004619/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023

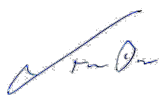
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4619/2023, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 14.543, de 26 de dezembro de 2022, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

I - à vista, com desconto de 10% (dez por cento), entre os dias 9 de janeiro de 2023 até o dia 2 de fevereiro de 2023, desde que na data de pagamento não existam débitos relacionados à inscrição imobiliária do imóvel. (...)"

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



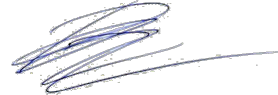
Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



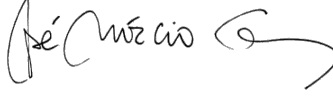
Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



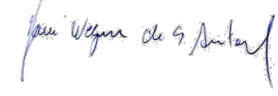
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



José Márcio Lopes Guedes



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

